



AIC Marioni
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.794, de 17 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.780,00 (cem mil, setecentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

(000072)..... R\$ 100.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2012200101.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000623)..... R\$ 780,00

SOMA R\$ 100.780,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

(000144)..... R\$ 100.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600871.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PATRULHA AGRÍCOLA E SUBPREFEITURAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000635)..... R\$ 780,00

SOMA R\$ 100.780,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.794, de 17 de agosto de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

